



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 021 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Aprovação das Diretrizes, Objetivos e Metas dos Indicadores de Saúde - SISPACTO 2014 do Estado do Amazonas.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 257ª (Ducentésima Quinquagésima Sétima) Reunião, 207ª (Ducentésima Sétima) Ordinária realizada dia 25 de novembro de 2014, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26.12.95 e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080/1990, de 19/09/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.135/2013/GM/MS de 25/09/2013 que estabelece as diretrizes para o Processo de Planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CES/AM, Art.3º que compete ao Conselho Estadual de Saúde do Amazonas que em seu Item XXI que estabelece apreciar os indicadores propostos pelo gestor para a avaliação da qualidade das ações e serviços públicos de saúde;

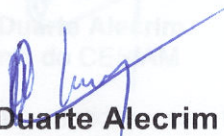
CONSIDERANDO o Processo nº 0160022/2014-SUSAM, que encaminha para a Pactuação dos Indicadores – SISPACTO 2014 da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SUSAM, para a devida deliberação;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Relatoria emitido pelo Conselheiro José Rodrigues.


RESOLVE:

APROVAR as Diretrizes, Objetivos e Metas dos Indicadores – SISPACTO 2014 da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SUSAM.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de novembro de 2014.


Wilson Duarte Alecrim
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº. 021/2014 – CES/AM, datada de 25 de novembro de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


Wilson Duarte Alecrim
Secretário de Estado da Saúde